ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA CNPJ nº 08.739.930/0001-73

Endereço eletrônico: www.novapalmeira.pb.gov.br

Lei n° 0331/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA NOME DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Dar-se-á nome da praça do município de Nova Palmeira de: "PRAÇA GERALDO MACIEL DE OLIVEIRA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Palmeira - PB, 21 de Dezembro de 2020.

Ailton Gomes Medeiros Prefeito Constitucional